

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 175/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.12.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.048038/92-66, nos termos do parecer nº 162/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o pedido de autorização para afastamento do país do Sr. Reitor, Professor Helgio Trindade, submetido ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, para o período de 11 e 12 de dezembro, a fim de comparecer à Reunião do Conselho de Reitores do Grupo Montevideu a realizar-se na Universidade de Buenos Aires na qual serão tomadas providências necessárias para o ingresso desta Universidade na Associação Grupo Montevideu.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor